



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 230/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Valmir Feltes Pinheiro**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Valmir Feltes Pinheiro**, mat.: **40720, Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Saúde**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **16/01/2024 a 15/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **30/12/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/01/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD